



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### *Ata de Registro de Preços n.º 2.*

*Processo Administrativo n.º: 313/2020.*

*Pregão Eletrônico n.º: 96/2020.*

*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba.*

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Prosaúde Distribuidora De Medicamentos Eireli., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Uruguai, nº 1538e, bairro Maria Goretti, Chapecó SC, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, neste ato representada por Christiano Altair Mattana Giordani, CPF nº 076.332.029-39. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 96/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de Preços para futuro fornecimento de cloreto de sódio 0,9%, diversas apresentações”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### **Itens Com 1º Menor Preço**

Item 01: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado.

Marca: EQUIPLEX-FRASCO.

Valor unitário: R\$ 1,56.

Quantidade: 200.000 bolsas/frascos.

Valor total: R\$ 312.000,00.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 312.000,00.**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 096/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Prosaúde Distribuidora De Medicamentos Eireli.

Contratada



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

### DECRETO Nº 48

*Decreta luto oficial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

RESOLVE

DECRETAR luto oficial no Município de Curitiba, por um dia, em sinal de pesar pelo falecimento de MARCELO PUPPI, Prefeito reeleito da cidade de Campo Largo, Região Metropolitana de Curitiba ocorrido nesta data, em solidariedade homenageamos às vidas humanas vitimadas pela COVID-19.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 7 de janeiro de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

### PORTARIA Nº 2

*Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar*

A SUBPROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item 18 do artigo 57 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 536/1992, Decreto nº 305/2017,

DETERMINA:

à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, que instaure o devido processo administrativo disciplinar contra **FABIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 134.611, integrante do cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, Nível I, Padrão 5001, Referência "IV", lotada na Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o seu abandono de cargo, conforme Protocolo nº 04-013191/2020, infringindo, assim, em tese, os artigos 31 e 207, inciso I, da Lei nº 1.656/58 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Curitiba. Autuada esta, indiciada e citada a servidora, prossiga-se nos demais termos até a conclusão, ouvindo-se a indiciada e pessoas outras que saibam ou tenham razão de saber dos fatos, assegurada a acusada a mais ampla defesa. Comunique-se à Secretaria Municipal da Saúde – SMS, à Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal - SMAP.

Procuradoria Geral do Município, 7 de janeiro de 2021.